



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

Exm^o. Sr.
CARLOS A. MACHADO
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

Laranjeiras do Sul, 11 de Fevereiro de 2019.

O Vereador que a presente subscreve, usando das atribuições legais que o cargo lhes confere, em especial o inciso III do artigo 67, inciso XI do artigo 86 e artigo 97 do regimento interno, vem mui respeitosamente, perante a presença de Vossa Excelência, para que após ouvido o Douto Plenário, seja enviado ofício ao Poder Executivo Municipal para o que segue:

INDICAÇÃO N.º 001/2019.

Súmula: Solicita do Poder Executivo: Solicito ao Poder Executivo: que estude a possibilidade, amparado na Lei Municipal nº 047/2001 – Código Tributário, podendo ser através de frente de serviços com empresas terceirizadas, efetuar serviços de "LIMPEZA DE LOTES BALDIOS", realizando os serviços e fazer o lançamento em dívida ativa dos serviços executados. Tal medida se faz necessária tendo em vista que os proprietários de imóveis urbanos, com construções ou baldio, compete mantê-los devidamente limpos e livre de entulhos a fim de evitar a propagação de pragas e bichos e conseqüentemente a transmissão de doenças. Assim aos proprietários, inquilinos ou responsáveis por propriedades particulares ou não, compete: I - Conservar as limpezas dos quintais, evitando lançar e recolher pneus, latas, plásticos, e outros objetos ou recipientes em geral que possam acumular água; II - Manter sempre limpo e capinado os terrenos baldio e/ou abandonados, inclusive as calçadas defronte a esses terrenos.

INDICAMOS, na forma regimental, e após ouvido o plenário desta Casa, seja oficiado o Poder Executivo que determine, junto ao seu departamento competente, estudos e providências que se fizerem necessárias para o caso.

Na expectativa da tomada das devidas e necessárias providências e o atendimento com a máxima urgência e brevidade possível esta solicitação, desde já antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,


ALEX SCHROEDER
Vereador PHS



Exm. Sr.
CARLOS A. MACHADO
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nossa

Depois de lida, não havendo manifestação contrária, foi a mesma "**ACEITA**" para dar entrada por unanimidade do plenário, "**OFICIE-SE**" conforme o solicitado.

Em 11/02/2019

Gilmar Zocche
Consultor Legislativo

Enviado ao conhecimento do Poder Executivo, através do Ofício nº. **003/2019**,

Em 12/02/2019

Gilmar Zocche
Consultor Legislativo

Recebido Resposta do Poder Executivo, através do Ofício nº...../2019,

Em/...../2019

Gilmar Zocche
Consultor Legislativo

ALEX SCHROEDER
Vereador